



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES**  
Estado de Pernambuco  
**Casa Manoel Gomes da Cunha**



Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município dos Palmares-PE

**R E Q U E R I M E N T O N.º 101/2025**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, com vistas a Secretaria de Assistência Social, solicitando que seja enviado a esta Casa Legislativa, com a máxima urgência, Projeto de Lei alterando o valor do auxílio-aluguel, atualmente fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

Tal solicitação se justifica diante da situação de extrema vulnerabilidade social em que se encontram diversas famílias em nosso município, muitas delas vivendo em condições precárias de moradia, sem acesso mínimo a infraestrutura adequada. O valor atualmente pago é insuficiente para custear um aluguel digno, considerando a realidade do mercado imobiliário local e os custos básicos de sobrevivência.

A elevação do auxílio representa um passo importante na garantia do direito à moradia e na proteção social das famílias mais fragilizadas, especialmente aquelas afetadas por situações de calamidade, despejo, enchentes, violência doméstica ou outras emergências sociais.

Contando com a sensibilidade e o comprometimento da gestão municipal com a justiça social, reforçamos o pedido de que esta importante demanda seja acolhida e transformada em ação efetiva por meio da devida iniciativa legislativa do Executivo.

Justificação Oral

Palmares, 22 de maio de 2025.

---

Antônio Frutuoso Loureiro Maciel  
Vereador  
Palmares - PE